


ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 264/010

MÂNCIO LIMA – ACRE, 13 DE ABRIL DE 2010.

**"INSTITUI O CANCELAMENTO DA RUA
DONA CAETANA, NO BAIRRO SÃO
FRANCISCO – MÂNCIO LIMA - ACRE".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE, CLEIDISON DE JESUS ROCHA, usando das atribuições conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cancelar a Rua Dona Caetana, localizada no Bairro São Francisco.

Art. 2º. O cancelamento da Rua Dona Caetana, visa atender Projeto de Melhoria no Cemitério São Francisco.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE,
EM 13 DE ABRIL DE 2010.


Cleidison Rocha
Prefeito Municipal



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro –CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 - 1445
Home Page: www.manciolima.com
E-mail: gabinetemanciolima@gmail.com